


Ata da 158ª reunião extraordinária do CODEMA, realizada aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, à Rua Pernambuco, 265, nas dependências do antigo prédio do Departamento Municipal de Eletricidade - DME. Conforme Decreto 10.085, de 06 de dezembro de 2010, a reunião teve início às 15:00 h e estiveram presentes os **Conselheiros:** Cibele T. de Melo Benjamin, João Paulo de Lima Braga, Edivaldo Aparecido Braziel, Amanda Carvalhães Souto Valin, Jorge Miguel Ferreira do Lago, Julieta Siqueira Viana, Mateus Nardini Menegaz, Nanci de Moraes, Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão, Mauro Barbosa Filho, Pedro Henrique Freire, Hamilton Wu, Paula Amélia Zanini Marlieri, Thales Astrogildo e Trez. Esteve também presente como visitante: o Secretário de Planejamento Tiago Cavelagna, o Secretário Adjunto de Planejamento Antonio Carlos Alvisi e Rafael Marques Guimarães Konopczyk. A reunião foi presidida pela Conselheira e presidente do CODEMA Cibele T. de Melo Benjamin. **1 – Leitura, aprovação e assinatura da ata da 157ª reunião ocorrida em 12 de dezembro de 2017:** O conselheiro Thales solicita a alteração de redação no trecho que se refere a sua fala e que o texto de sua autoria seja incluído à ata, fazendo parte integrante desta, como anexo; a Conselheira Paula solicita que seja acrescentada a sua fala que reforça que o CODEMA não tem autonomia para deliberar a supressão da vegetação na Serra do Selado; o Conselheiro Hamilton solicita que seja enfatizada a sua abstenção na votação. Procedidas as alterações, a ata foi devidamente aprovada e assinada. **2 – Expediente: 2-1 Correspondências recebidas:** Ofício nº 489/2017 - enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, que notifica o Conselho em relação aos trabalhos realizados durante a análise e deliberação do assunto que tratou da solicitação de declaração de conformidade à legislação municipal solicitada pela Companhia Brasileira de Alumínio - CBA. A Presidente Cibele faz a leitura do ofício; O Conselheiro Thales pede a palavra solicitando à apreciação de todos, para inclusão à pauta dos seguintes pontos: 1) Que fosse providenciada a gravação em áudio de todas as reuniões do CODEMA, ordinárias e extraordinárias, 2) Anulação da votação da última reunião referente à emissão de declaração de conformidade com as leis e regulamentos municipais solicitada pela Companhia Brasileira de Alumínio - CBA 3) Solicitação de atividade para capacitação dos membros deste Conselho, 4) Formação de grupo de estudos para revisão da Legislação Ambiental Municipal referente aos respectivos zoneamentos da Serra de São Domingos e adjacências; Em análise ao solicitado, o Conselho decidiu que a pretensão do conselheiro Thales seja incluída à pauta da próxima reunião. Retomando o assunto em pauta, Ofício 489/2017 recebido do Ministério Público, refletindo quanto ao conteúdo, obrigatoriedade, legalidade e possibilidade de atendimento a este, os Conselheiros optam por solicitar um parecer da Procuradoria Geral do Município que esclareça os pontos citados, especialmente quanto a diversas instituições representadas no Conselho que recebem ou em algum momento receberam contribuição financeira de mineradoras, inclusive o Município, que estariam portanto impedidas de exercerem o "direito de voto". Nada mais

havendo a tratar eu, Mateus Nardini Menegaz, lavrei a presente ata que julgada conforme, será assinada pela presidente e os demais membros presentes a esta reunião. Poços de Caldas, 21 de dezembro de 2017.


Amanda B. Valim




Mateus Nardini Menegaz


C. J. ...

